

PLANO DE TRABALHO — PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP/CAPES)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação	Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM
Código do Programa na CAPES	Administração (27001016038P3)
Área de Avaliação CAPES	Área 27 - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Nível(is) ofertado(s) (Mestrado/Doutorado/Profissional)	Mestrado Acadêmico
Conceito CAPES vigente	Conceito 4
Coordenador(a)	Glessia Silva de Lima
CPF	026.651.815-09
Matrícula SIAPE	1049184
E-mail institucional	glessia@academico.ufs.br
Membros da Comissão de Gestão (CG/PG)	Glessia Silva de Lima; Gracyanne Freire de Araujo; Ronalty Oliveira Rocha

Natureza de despesa: 33.90.20 (Custeio) — nos termos do art. 4º da Portaria nº 994/2026/POSGRAP/UFS

2 – VIGÊNCIA E VALOR DO PLANO DE TRABALHO

Início da vigência	Término da vigência	Valor total do PROAP (R\$)
08/2026	07/2027	R\$ 20.000,00

3 – OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Objetivo geral

Contribuir com a consolidação e o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM.

3.2 Objetivos específicos

1. Impulsionar a visão do programa de "consolidar-se como centro de referência em pesquisa na área de gestão, com ações voltadas a gerar impactos sociais, econômicos e culturais na região Nordeste";
2. Fortalecer a produção científica e o fluxo de conhecimento, com vistas à criação do curso de Doutorado Acadêmico em Administração;
3. Apoiar atividades que estejam em conformidade com o exigido na Ficha de Avaliação da Área 27 da CAPES para o ciclo avaliativo 2025–2028.

3.3 Vínculo com o Planejamento Estratégico do Programa

O PROPADM iniciou suas atividades em 2011 e obteve conceito 4 nos dois últimos ciclos avaliativos da CAPES. Como único programa de pós-graduação stricto sensu acadêmico em Administração e da Área 27 do Estado de Sergipe, o programa contribui com a redução de assimetrias e o fortalecimento da pesquisa científica.

O PROPADM possui como missão formar docentes e pesquisadores, bem como capacitar gestores através de perspectiva inovadora e crítica na produção do conhecimento, com vistas a gerar impactos efetivos no desenvolvimento local e regional. Seus objetivos são: I. desenvolver pesquisas voltadas para a gestão organizacional, com ênfase no empreendedorismo, inovação e tecnologia da informação, estratégia e estudos organizacionais; II. formar pesquisadores e docentes qualificados para o exercício do magistério superior, bem como gestores, todos com competências acadêmicas voltadas à gestão de organizações públicas, privadas e sem fins lucrativos; III. promover intercâmbios com instituições nacionais e internacionais na busca de novos conteúdos e tecnologias que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem; e, IV. criar um ambiente acadêmico adequado à análise crítica e busca de solução dos problemas de gestão das organizações, visando as transformações socioeconômicas compatíveis com as necessidades locais e regionais.

Nesse sentido, o plano de trabalho está vinculado às diretrizes do PROPADM e se conecta diretamente com os propósitos de desenvolvimento da pesquisa, produção científica, intercâmbio com instituições e formação de pesquisadores e docentes, considerando as necessidades locais e regionais.

PLANO DE TRABALHO — PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP/CAPES)

4 – METAS E ATIVIDADES PROGRAMADAS

Nº	Meta/Atividade	Descrição	Indicador de resultado	Período previsto
1	Participação docente	Participação de docentes em eventos e atividades acadêmicas e científicas	Docentes participantes	1º, 2º, 3º e 4º trimestres
2	Participação discente	Participação de discentes em eventos e atividades acadêmicas e científicas	Discentes participantes	1º, 2º, 3º e 4º trimestres
3	Produção científica	Apoio à produção, publicação e tradução de trabalhos científicos	Trabalhos apoiados	1º, 2º, 3º e 4º trimestres
4	Articulação e cooperação científica	Participação em atividades de articulação e cooperação com pesquisadores e instituições	Atividades realizadas	1º, 2º, 3º e 4º trimestres
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

5 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta/Atividade	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Participação docente	X	X	X	X
Participação discente	X	X	X	X
Produção científica	X	X	X	X
Articulação e cooperação científica	X	X	X	X

PLANO DE TRABALHO — PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP/CAPES)
6 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DE DESPESA 33.90.20)

Preenchimento por item financiável, conforme o art. 19 da Portaria nº 994/2026/POSGRAP/UFS.

Item	Elemento de despesa	Descrição/justificativa	Valor previsto (R\$)
I	Material de consumo		
II	Serviços de terceiros - pessoa física		
III	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	Serviço de revisão técnica e tradução de artigo científico	R\$ 730,00
IV	Diárias	Diárias para participação em eventos e atividades acadêmicas e científicas e atividades de articulação e cooperação com pesquisadores e instituições	R\$ 4.370,00
V	Passagens e despesas com locomoção	Passagens para participação em eventos e atividades acadêmicas e científicas e atividades de articulação e cooperação com pesquisadores e instituições	R\$ 3.902,65
VI	Auxílio financeiro a estudante	Apoio à participação de discentes em eventos e atividades acadêmicas e científicas	R\$ 4.477,2
VII	Auxílio financeiro a pesquisador	Apoio à participação de docentes em eventos e atividades acadêmicas e científicas e atividades de articulação e cooperação com pesquisadores e instituições	R\$ 6.520,15
VIII	Manutenção de equipamentos e laboratórios		
IX	Taxas de publicação, tradução, editoração e revisão		
X	Apoio à realização de eventos científicos		
XI	Participação em atividades acadêmicas e científicas		
XII	Softwares e tecnologias da informação (custeio)		
XIII	Intercâmbio e parcerias entre PPGs conveniados		
XIV	Manutenção de acervo de periódicos (fora do Portal CAPES)		
XV	Serviços e taxas de importação de materiais/equipamentos		
XVI	Cursos e treinamentos técnicos/operação de equipamentos		
		TOTAL	R\$ 20.000,00

7 – DECLARAÇÕES E APROVAÇÃO

Declaramos que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em cogestão entre a Coordenação e a Comissão de Gestão (CG/PG), em conformidade com a Portaria nº 994/2026/POSGRAP/UFS e com as normas da CAPES aplicáveis ao PROAP, e que as despesas nele previstas guardam relação direta com as atividades acadêmicas, científicas e de internacionalização do Programa.

Aprovação em reunião do Colegiado do PPG	Data da reunião / N° da Ata
Aprovado em reunião ordinária do PROPADM	31/08/2026 / ATA N°. 08

Coordenador(a) do PPG

Membro da CG/PG

Membro da CG/PG